



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 12 de Julho de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2013 EM 10 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADEMI DE SOUZA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com atribuições e responsabilidade de TESOUREIRO do **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Riacho dos Cavalos/PB, a quem confere os seguintes poderes:

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 - baixar cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2013 EM 10 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos e gestor Municipal e o Sr. **ADEMI DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Finanças, responsável pela Tesouraria deste Município, para movimentar em conjunto, as contas pertencentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, deste Município, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º. Confere ainda poderes para: 1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 -

baixar cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica, constante na agência 0585-1.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Rita Irani Dantas Fernandes**, matrícula 000441, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013, mais 1/3 (um terço)** constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 10 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro